



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-9, de 9 de maio de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão por titulação em face de conclusão de curso superior;

considerando, também, manifestação da Diretoria-Geral, acolhida pela Mesa Executiva em reunião realizada nesta data,

CONCEDE, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2012, ao servidor Alberi Meotti, Zelador, em virtude de titulação (conclusão de curso superior), progressões da Referência E do Símbolo NMF-II para a Referência C do Símbolo NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMIR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 009/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

